

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88
NI.RE. 32300027946

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Data, Horário e Local:** no dia 26 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rua Idalino Carvalho, s/n, Bairro Parque Industrial.
- 2. Convocação/Aviso:** Editais de Convocação publicados nos termos do disposto no Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Espírito Santo e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nos dias 26 de março de 2018 e 10 e 18 de abril de 2018.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas que representam a maioria do capital social, conforme assinaturas no livro próprio. Presentes também José Nestor Gava Filho, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Pedro Gilberto de Souza Gomes e Alfredo Gonçalves Martins, membro do Conselho Fiscal.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, Dalton Dias Heringer e secretariados por Laura Maria Brant de Carvalho.
- 5. Ordem do Dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, Relatório Anual da Administração e os Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) eleição de 01 (um) novo membro suplente do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) reinstalação do Conselho Fiscal e eleição dos seus membros;
- (v) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018; e
- (vi) fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.

6. Deliberações: Os acionistas analisaram, discutiram e deliberaram:

6.1.1. Por unanimidade dos votos proferidos, sendo que as abstenções foram apresentadas e entregues à mesa na forma da lei, aprovar as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas, Relatório Anual da Administração, relatório dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S/S e parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial do Espírito Santo e no jornal Valor Econômico, no dia 14 de março de 2018.

6.1.2. Por unanimidade dos votos proferidos, sendo que as abstenções foram apresentadas e entregues à mesa na forma da lei, aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, contemplando a absorção de parte dos prejuízos acumulados, utilizando para isso a totalidade do montante que seria destinado à Reserva de Lucro – Incentivo Fiscal no valor de R\$ 17.783.879,21, em conformidade com o parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente da conta de Prejuízos Acumulados em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 462.443.846,80.

6.1.3. Por unanimidade dos votos proferidos, sendo que as abstenções foram apresentadas e entregues à mesa na forma da lei, eleger para o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, **John Witaker Dahmer**, norte americano, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº G217676-J, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.262.241-22, domiciliado na Rua Professor Atilio Innocenti nº 165 – Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04538-001, como membro suplente do Conselheiro Christopher Pringle Reynolds. O Conselheiro ora eleito terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019 e será investido no cargo mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura do respectivo termo de posse, na forma estabelecida na Lei nº 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

6.1.4. Por maioria dos votos proferidos, sendo que as abstenções e votos contrários foram apresentados e entregues à mesa na forma da lei, reeleger para integrar o Conselho Fiscal da Companhia os seguintes membros: (i) como membro efetivo **Alfredo Gonçalves Martins**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M 7.527.516 SSP MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.672.126-20, domiciliado na Rua São Francisco, nº 691 – Santa Inês, Vila Velha/ES, e como membro suplente **Carlos Francisco de Almeida Gastalho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/ES sob o nº 011887/0 e no CPF/MF sob o nº 055.438.717-40, domiciliado na Rua Desembargador Augusto Botelho nº 414 – apto. 701 – Praia

da Costa, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo; (ii) como membro efetivo **Pedro Gilberto de Souza Gomes**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.097 CRC ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.379.137-04, domiciliado na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº 1.800 – apto. 802 – Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, e como membro suplente **Fabiano Werdan Fagundes**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.150.230 SSP ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.799.127-70, domiciliado na Rua Fagundes Varela, nº 104 – Soteco, Vila Velha/ES.

Ainda, por indicação dos acionistas minoritários ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e OCP INTERNATIONAL COÖPERATIEVE U.A., titulares de 12,09% (doze virgula zero nove por cento) do total de ações com direito a voto, nos termos do Artigo 161, parágrafo 4º, “a”, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade dos votos proferidos, sendo que as abstenções foram apresentadas e entregues à mesa na forma da lei: como membro efetivo **Manuel Jeremias Leite Caldas**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.866.207-30 e portador da Cédula de Identidade RG nº 28.412-3 MAE-RJ, domiciliado na Avenida Lucio Costa nº 6.700, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e como membro suplente **Marissa Rose Vegele Renaud**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob nº 140.877.837-82 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.290.298-9 SSP RJ, domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 750, apartamento 1.108, Copacabana, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei nº 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

Dessa forma, o Conselho Fiscal da Companhia terá a seguinte composição: Alfredo Gonçalves Martins, Pedro Gilberto de Souza Gomes e Manuel Jeremias Leite Caldas como membros efetivos e Carlos Francisco de Almeida Gastalho, Fabiano Werdan Fagundes e Marissa Rose Vegele Renaud como membros suplentes, respectivamente.

6.1.5. Por maioria dos votos proferidos, sendo que as abstenções e votos contrários foram apresentados e entregues à mesa na forma da lei, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018, no montante global de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

6.1.6. Por unanimidade dos votos proferidos, sendo que as abstenções foram apresentadas e entregues à mesa na forma da lei, fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia para o exercício de 2018, no valor anual e global de até R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil

reais), que será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração.

7. Atas e Publicações: foi autorizada por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei nº 6404/76 e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

8. Declarações de Voto: As declarações de voto apresentadas pela acionista OCP INTERNATIONAL COÖPERATIEVE U.A foram numeradas, autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, bem como serão divulgadas juntamente a esta ata.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Viana/ES, 26 de abril de 2018. Presidente: Dalton Dias Heringer, Secretária: Laura Maria Brant de Carvalho; Acionistas: HERINGER PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por sua procuradora Clarissa Figueiredo de Souza Freitas; PCS SALES (CANADA) INC., representada por seu procurador Sanjiv Kapur; OCP INTERNATIONAL COÖPERATIEVE U.A., representada por seu procurador Filipe Thompson; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, representados por seu procurador Ricardo Marques Rissato .

Confere com o original lavrada em livro próprio.

Dalton Dias Heringer
Presidente

Laura Maria Brant de Carvalho
Secretária

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88
NIRE 32.3.0002794-6

**Companhia Aberta
FHER3**

**DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA À MESA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10H.**

A acionista OCP International Coöperatieve U.A. (a “OCP”) vêm, por meio desta **DECLARAÇÃO DE VOTO** apresentada à Assembleia Geral Ordinária da Fertilizantes Heringer S.A. (a “Companhia”), realizada em 26 de abril de 2018, às 10h, manifestar o que segue:

- Com relação ao item “(i)” da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária, a acionista OCP se **abstém**.

- Com relação ao item “(ii)” da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária, a acionista OCP se **abstém**.

- Com relação ao item “(iii)” da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária, a acionista OCP **aprova** a Proposta da Administração para referida matéria, tendo em vista tratar-se de candidato a membro suplente do Conselho de Administração indicado pela acionista Potashcorp Sales (a PCS) para ocupar assento vago anteriormente ocupado por membro suplente do Conselho de Administração eleito por indicação da referida acionista.

- Com relação ao item “(iv)” da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária, a acionista OCP (a) **rejeita** a Proposta da Administração para a referida matéria; (b) **REQUER** a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2018, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”); e (c) corrobora com a eleição dos candidatos indicados pelo acionista Galileu Fundo de Investimento Multimercado, para os quais aloca seus votos, nos termos do artigo

161, parágrafo quarto, alínea “a”, da Lei das S.A. (notadamente o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, tendo a Sra. Marissa Rose Vegele Renaud como sua suplente).

□ Com relação ao item “(v)” da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária, a acionista OCP (a) **rejeita** a Proposta da Administração para referida matéria; e (b) propõe a fixação da remuneração do Conselho Fiscal no montante mínimo legal, conforme dispõe o artigo 162, parágrafo terceiro, da Lei das S.A.

□ Com relação ao item “(vi)” da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária, a acionista OCP **aprova** a Proposta da Administração para referida matéria, somente à medida em que a remuneração proposta para a administração da Companhia não apresenta majoração em relação a proposta para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sem que, no entanto, isso importe em qualquer espécie de concordância com as políticas e práticas de remuneração da Companhia.

Isto posto, a acionista OCP requer que esta **DECLARAÇÃO DE VOTO** seja numerada, autenticada pela Mesa desta Assembleia Geral Ordinária para arquivamento na sede da Companhia, anexada à ata desta Assembleia Geral Ordinária e divulgada junto a esta, conforme dispõe o artigo 21, inciso X, da Instrução CVM nº 480/2009 e preconiza o item 3.4.4 do Ofício- Circular CVM/SEP nº 02/2018.

Sem mais para o momento,

OCP INTERNATIONAL COÖPERATIEVE U.A.

Filipe Thompson
Procurador